



19446566	CLAUDECI SANTANA LEITE MARQUES	Técnico em enfermagem	25.05.2026	07.06.2026	14
19474294	MARIA CRISTINA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	13.05.2026	14.05.2026	2
19474012	DECIO PLACIDO DOS SANTOS NETO	Psicólogo	28.05.2026	26.07.2026	60
19250744	SAMIR RESACK DAHIA	Odontólogo	28.05.2026	26.07.2026	60
19542343	ITATYANE BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	Terapeuta Ocupacional	23.05.2026	11.06.2026	20
19476029	FABIANE BRITO VALVERDE ROCHA	Auxiliar de enfermagem	25.04.2026	13.07.2026	80
19442844	MARIA DA CONCEICAO NEPOMUCENO SOUZA	Auxiliar de enfermagem	18.05.2026	16.07.2026	60
19545254	SABRINA NASCIMENTO BASTOS	Terapeuta Ocupacional	30.05.2026	31.05.2026	2
19482487	MILENA PINTO RAMOS	Técnico em enfermagem	21.05.2026	22.05.2026	2
19245146	KATIA AIRAN VELOZO DE JESUS	Auxiliar administrativo	25.05.2026	22.08.2026	90
19443487	LUANA VIEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	23.05.2026	21.07.2026	60
19444347	FLAVIA SANTOS GUIMARAES	Enfermeiro	31.05.2026	09.06.2026	10
19543211	JULIANA RAMOS DE VASCONCELOS	Enfermeiro	23.04.2026	21.06.2026	60
19512429	MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA	Técnico em enfermagem	25.05.2026	27.05.2026	3
19253032	EMILIA SANTOS ROCHA DO AMPARO	Auxiliar administrativo	18.05.2026	16.07.2026	60
19222761	MARIA JOSE DA SILVA REIS COSTA	Auxiliar de enfermagem	05.12.2025	19.12.2025	15
19448819	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	Técnico em enfermagem	02.05.2026	30.06.2026	60
19535675	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	Técnico em enfermagem	02.05.2026	30.06.2026	60
19328159	EVERALDO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	11.05.2026	09.07.2026	60
19482813	LILIANE FRANCAALVES	Técnico em enfermagem	20.05.2026	22.05.2026	3
19523111	MARCELE CRUZ FERNANDES SANTOS	Médico	07.06.2026	10.06.2026	4

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador Técnico do Núcleo Regional de Saúde Sul, através do setor de Vigilância Sanitária da Base Regional de Itabuna faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 da Portaria nº 344/98 e Artigo 124 da Portaria nº06/99, o estabelecimento abaixo citado está com cadastro aprovado para adquirir, estocar e dispensar medicamentos que contenham a substância MISOPROSTOL (Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e suas atualizações), nas apresentações autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

AUTORIZAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SEI Nº 019.15633.2026.0082708-11 NRS SUL REGIONAL DE ITABUNA
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA
NOME FANTASIA: HOSPITAL MANOEL NOVAES
CNPJ: 14.349.740/0003-04
RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUSA - OAB CE 5881
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANE IRLA MACHADO FERREIRA D ERRICO CHAVEZ - CRM-BA 11432
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ S/N, ALTO MARON, CEP: 45.603-305
CIDADE/UF: ITABUNA/BA

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 01070571 de 08 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) HEMOBA, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
00902272025004965823	55282390	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C3_40H	01 de Outubro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todos os itens e subitens no Capítulo 20, Processo Seletivo Simplificado- Edital 001/2025, Resolve:

1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária;
2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, endereço Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA, no horário informado abaixo, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 13 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2025.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida e cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;

I - Acuidade visual;

II - Sumário de urina;

III - Parasitológico de fezes;

IV - Glicemia;

V - Hemograma completo;

VI - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII - PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX - Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XI) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

XII) número de conta corrente do Banco do Brasil;

XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários disponíveis no site da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia e apresentados no dia convocado.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Luiz Gonza Catto
Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Dia: 16 de junho de 2026 às 08h:00min (terça-feira)
Local: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N, Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	POSIÇÃO PN	POSIÇÃO PCD	MODALIDADE APROVAÇÃO
101 - Técnico Administrativo - Área de Atuação: Administração - Salvador	1995985	MOEMA ESTEVES DO NASCIMENTO FERNANDES	85,4	14º			Aprovado (Ampla Concorrência)
101 - Técnico Administrativo - Área de Atuação: Administração - Salvador	2000751	ADRIANA SANTOS SILVA	85,1	15º			Aprovado (Ampla Concorrência)
306 - Enfermeiro - Área de Atuação: Enfermagem - Salvador	2026453	ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO	42,5	777º		4º	Aprovado (PcD - Pessoa com Deficiência)
308 - Farmacêutico Bioquímico - Área de Atuação: Farmácia Bioquímica - Camaçari	2003458	ALBANY NOGUEIRA DOS SANTOS	64,2	2º	2º		Aprovado (Ampla Concorrência)
309 - Médico - Área de Atuação: Clínica Geral - Salvador	2016259	VINICIUS MOURA TARANTO BRAGA	64	16º			Aprovado (Ampla Concorrência)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 155 de 08 de junho de 2026. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 012.0692.2026.0043705-42, **RESOLVE**: retificar na Portaria nº 149, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2026, quanto a Gratificação de Incentivo à Titulação da Polícia Civil da Bahia,

ONDE SE LÊ:

7	012.6623.2026.0014919-93	ALEX ROCHA DOS ANJOS	92116335	27/02/2026	20%
---	--------------------------	----------------------	----------	------------	-----

LEIA-SE:

7	012.6623.2026.0014919-93	ALEX ROCHA DOS ANJOS	92116335	27/02/2026	15%
---	--------------------------	----------------------	----------	------------	-----

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 117/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0013058-06. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Santa Cruz Cabralia. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 06/06/2026 até 05/06/2027. Salvador, 03/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Portaria Nº 01069865 de 08 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **NAERTH DONARD SOARES ALVES**, matrícula nº 20348570, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01070382 de 08 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 51671725 de 08 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
12626278	ANDRE JOSE PASQUINI	Investigador de polícia	19.08.2024	17.10.2024	60
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	25.05.2026	07.06.2026	14
20302909	ALDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	18.05.2026	16.07.2026	60
20475613	ARISTON OLIVEIRA MARTINS	Escrivão de polícia	14.05.2026	11.08.2026	90

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA